



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER ÚNICO nº 003/2010**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 004396/2010**

Licenciamento Ambiental Nº <b>01049/2007/003/2009</b>		<b>Deferimento</b>
Outorga: <b>11102/2009; 11103/2009; 11104/2009; 15433/2009</b>		
DAIA: 00185/2007 - Concedida na LI		
Reserva legal: Não se aplica – área urbana		
Referência: <b>Licença de Operação – LO</b>	Validade:	<b>4 anos</b>

Empreendimento: <b>Centro Administrativo de Minas Gerais</b>	
CNPJ: 05.461.142/0001-70	Município: <b>Belo Horizonte e Vespasiano/MG</b>

Unidade de Conservação: sim	
Bacia Hidrográfica: <b>Rio São Francisco</b>	Sub Bacia: <b>Rio das Velhas</b>

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
<b>F-03-05-0</b>	<b>Prestação de outros serviços não citados ou não classificados.</b>	<b>5</b>

Medidas mitigadoras: <b>X</b> SIM    NÃO	Medidas compensatórias: <b>X</b> SIM    NÃO
Condicionantes: <b>Sim</b>	Automonitoramento: <b>X</b> SIM    NÃO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados <b>Paulo Maciel Júnior</b>	Registro de classe CREA 31.887/D RJ
---	--

Relatório de vistoria/auto de fiscalização:	013210/2009	DATA: 30/10/2009
	013292/2009	23/12/2009

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP:</b>	<b>Assinatura</b>
Anderson Marques Martinez Lara	1147779-1	
Cristina Campos de Faria	1197306-2	
Diego Koiti de Brito Fugiwara	1145849-4	
Luísa Horta Azevedo de Castro	1205995-2	
Joel Raimundo Cortez	1197235-3	

Aprovação	Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora/ MASP 1043798-6	
-----------	---	--

De acordo	Leonardo Maldonado Coelho Assessor Jurídico/ MASP 1200563-3	
-----------	--	--

<b>SUPRAM - CENTRAL</b>	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 1/18
-----------------------------	--	----------------------------------



## 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação - LO, para o Centro Administrativo de Minas Gerais, pleiteado pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMIG.

O empreendedor recebeu do COPAM as licenças prévia e de instalação respectivamente em 06/07/07 e 14/11/2007. Em 20 de outubro de 2009 foi formalizado o processo de Licença de Operação.

Cabe destacar que para efeito da análise do pedido de LO serão observadas as questões relativas ao controle ambiental das obras e implantação da infra-estrutura básica sem entrar no mérito dos aspectos construtivos de engenharia dos prédios.

Para fins didáticos o empreendimento será tratado neste parecer como CAMG. Será apresentada de forma sucinta a caracterização do empreendimento, enfatizando as mudanças que ocorreram ao longo da implantação, uma vez que este ponto foi exaustivamente discutido nas fases anteriores do licenciamento. A análise, aqui exposta, foi concentrada na verificação do cumprimento das condicionantes estabelecidas na fase anterior e na evolução dos programas do Plano de Controle Ambiental – PCA. Ao final será elencada uma série de considerações acerca da compatibilização do cronograma de mudanças com a continuidade das obras de implantação das demais estruturas.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste em um complexo administrativo localizado no bairro Serra Verde (extremo norte de Belo Horizonte), congregando, em um único local, todas as secretarias do Estado. É composto por seis edificações principais, ou seja, dois edifícios destinados às Secretarias, Centro de Convivência e Apoio, Palácio do Governo, Auditório e prédio de Serviços, além de estacionamentos, vias internas, uma praça de convivência e uma central de água gelada.

Na vistoria realizada no dia 23/12/2009 foi constatado que as edificações encontram-se em estágio avançado de obras (com exceção do prédio de serviços, que ainda não havia iniciado a sua implantação). Os andares do Palácio do Governo já estava com os forros instalados, e carpetes em etapa final de colocação. Já o edifício das secretarias apresentava os 3 primeiros andares e o 9º (este destinado como apoio para os funcionários) também em fase final de obras, tendo em vista que serão os primeiros andares a serem ocupados com previsão de conclusão em 15 de janeiro de 2010.

De acordo com os estudos (Protocolo nº R589648/2009) o acesso ao empreendimento poderá ser feito através da Alameda José Maria de Alkimin, pela MG-010 e pela trincheira, ainda em execução, sob a rodovia. Foi elaborada uma microsimulação do comportamento do tráfego para a área, concluindo que a trincheira tem capacidade suficiente para absorver o fluxo de veículos a ser gerado pelo Centro Administrativo.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 2/18
---------------------	--	----------------------------------



O projeto viário interno do empreendimento consiste em um anel para circulação em torno de todo o complexo e acessos entre as edificações e pátios de estacionamento.

O número total de vagas para veículos é de 4.055, sendo que estas encontram-se distribuídas nos estacionamentos externos (porção oeste do empreendimento) e no subsolo das edificações.

O projeto sofreu algumas alterações desde a emissão da Licença de Instalação, conforme será descrito a seguir.

Nos estudos anteriores estava previsto o aterramento da “lagoa menor” para a construção de um dos prédios que abrigará as secretarias e o prédio do Centro de Convivência e Apoio. Entretanto, a fim de se preservar esta lagoa, foi informado pela consultoria (ofício CE. DIOP. 88/09, protocolo nº R210284/2009) a relocação do posicionamento e alteração do nível de implantação dos edifícios e do platô principal de entorno. Esta modificação acarretou na alteração do traçado das vias de pedestres, conforme o projeto paisagístico apresentado (Protocolo nº R185938/2009).

O projeto também sofreu intervenções na MG-010 para a recomposição de taludes de aterro escorregados e implantação de sistema de drenagem profunda/subterrânea no trecho em frente à área de implantação do empreendimento. Além disso, na porção norte do terreno está sendo construída uma Central de Água Gelada.

De acordo com o documento supracitado (protocolo nº R210284/2009), “*todas as alterações se justificam pela presença de grande camada de solo mole, sem capacidade de carga para sustentação das fundações dos prédios da Secretaria 1 e Convivência, no local e entorno da Lagoa Menor.*”

### **3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O abastecimento de água tratada do CAMG será atendido pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, conforme projeto apresentado pela própria empresa (protocolo R241183/2009)

O projeto Básico e Estrutural da Adutora de Água Tratada de Abastecimento do CAMG – Alternativa 02 - foi desenvolvido pela CONSAG Engenharia Ltda. Este projeto consiste na derivação da Sub-adutora Noroeste. De acordo com o projeto apresentado, a vazão de dimensionamento no ponto de chegada da adutora ao CAMG é de 40 L/s e a pressão dinâmica mínima de 90 mca. Conforme observado em vistoria o sistema já está implantado.

Além da demanda atendida pela COPASA, a administração do CAMG utilizará água proveniente de captação direta no córrego sem nome, afluente do córrego Floresta, à jusante da Lagoa Maior para irrigação dos jardins que compõe o projeto paisagístico. Esta captação encontra-se regularizada junto ao IGAM por meio do Cadastro de Uso Insignificante, sob o nº 11105/2009.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 3/18
---------------------	--	----------------------------------



Também foram regularizadas, por meio de processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos junto ao IGAM, as travessias para transposição de curso d'água e as Lagoas que compõem o projeto de paisagismo.

As portarias das outorgas, bem como suas finalidades, são apresentadas na tabela a seguir:

Processo IGAM	Finalidade	Portaria IGAM
11102/2009	Barramento em curso de água, sem captação.	03367/2009
11103/2009	Canalização e/ou retificação de curso de água.	03365/2009
11104/2009	Canalização e/ou retificação de curso de água.	03366/2009
15433/2009	Barramento em curso de água, sem captação.	03368/2009

O sistema de saneamento para o CAMG também foi desenvolvido e implantado pela COPASA conforme discriminado nos documentos R054938/2008 e R122427/2008. Conforme observado na segunda vistoria (23/12/2009) este sistema já estava interligado às instalações do CAMG.

Merece comentário o sistema de reaproveitamento/recirculação da água proveniente do sistema de refrigeração do ar que constitui um ganho ambiental por evitar o consumo de 55.582 l/dia de água em média.

#### 4. ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LI

De forma geral as condicionantes estabelecidas na aprovação da LI já foram ou vem sendo cumpridas de acordo com o cronograma. Assim sendo, será apresentado comentário individualizado apenas das condicionantes que foram alvo de alterações por motivos diversos.

Quando do julgamento da Licença de Instalação, reunião da CIF/COPAM em 14 de novembro de 2007 foram excluídas as condicionantes **22, 24, 48 e 49** sob alegação de que estas se referiam à regularização do parcelamento do solo que estava sendo procedido junto à prefeitura de Belo Horizonte.

A condicionante **20** também foi excluída por se tratar de obrigação de cumprimento de legislação federal específica (patrimônio histórico - IPHAN).

As condicionantes de nº **33 e 53** referentes à formalização dos processos de outorga dependentes da conclusão das obras de recuperação da MG – 010 perderam seu objeto uma vez que após a finalização dos projetos da rodovia não foi verificada necessidade de nenhuma outorga. Da mesma forma a de nº **45** referente à outorga de bombeamento para o espelho d'água artificial não se fez necessária, pois com a mudança do projeto inicial e a manutenção da Lagoa Menor não foi criado o espelho d'água artificial.

Foi solicitada a exclusão da condicionante nº **54** *“Disponibilizar à equipe da SUPRAM Central um hidrogeólogo com conhecimento em geotecnia para dar subsídios durante o acompanhamento da fase de projetos e de execução das obras”*. Através do documento

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 4/18
---------------------	--	----------------------------------



R244213/2009 o empreendedor justifica esta solicitação alegando que por impedimentos legais e administrativos esta contratação não seria possível.

Durante a implantação do empreendimento foi feito acompanhamento sistemático do cumprimento das condicionantes pela equipe técnica da Supram Central, que recebeu do COPAM a delegação para conceder ajustes de prazos, devidamente justificados e que fossem solicitados pelo empreendedor. Desta forma, pode-se concluir que as condicionantes que não foram excluídas ou que não perderam seu objeto foram atendidas.

## 5. ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO PCA

### **Programa de Gestão Ambiental**

Este programa vem sendo desenvolvido com a entrega de relatórios semestrais contendo as principais ações de controle ambiental durante a fase de obras. Está prevista a emissão do relatório final em fevereiro de 2010 (5º relatório), contudo em função do cronograma de obras esta ação deverá ser adequada para que só ao final da implantação do CAMG seja emitido um relatório final.

### **Programa de Surveys Sequenciais**

As pesquisas articuladas através do Programa de *Surveys* Seqüenciais pretendem captar e aferir potenciais alterações, sobretudo de cunho subjetivo, relacionadas à qualidade de vida da população residente nas áreas de entorno do CAMG. Consiste, basicamente, em um instrumento de avaliação programada da percepção da população, auxiliando, inclusive, no eventual redirecionamento dos demais programas ambientais apresentados no PCA.

A proposta apresentada originalmente no PCA contemplava a realização de seis pesquisas até o ano de 2026. A primeira pesquisa foi realizada entre os dias 4 e 5 de julho de 2009, através da aplicação de questionários pessoais e domiciliares realizada por pesquisadores especialmente treinados, sob responsabilidade do “Instituto Ver”, e remetida a esta Superintendência em 20/08/2009 (protocolo nº. R262295/2009). Os levantamentos, em síntese, retratam o diagnóstico dos residentes das áreas mais próximas ao empreendimento e aspectos socioeconômicos gerais.

Vale destacar que os relatórios de cada uma das pesquisas de percepção deverão contemplar a consolidação de todos os resultados aferidos na pesquisa anterior, incluindo o acompanhamento sistemático dos parâmetros pesquisados para eventual suporte aos demais Programas Socioambientais, com destaque para o Programa de Educação Ambiental e Patrimonial, Programa de Apoio à Interação Social através de Ações Culturais, Esportivas, de Lazer e Convivência e Programa de Comunicação Social. Tais resultados, ademais, poderão servir de indicadores para a necessidade de ajustes metodológicos ou temáticos dos mencionados programas.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 5/18
---------------------	--	----------------------------------



### Monitoramento de Ruídos

Este programa teve por objetivo averiguar as alterações nos níveis de pressão sonora em virtude das obras de implantação do CAMG. Estão sendo protocolados na SUPRAM CM relatórios trimestrais das medições. Até o momento não foi evidenciado incremento nos níveis de ruído. Este monitoramento finaliza em fevereiro de 2010, data prevista para a emissão do relatório final consolidando todos os resultados obtidos.

### Gerenciamento de Resíduos

Este programa se divide em três sub-programas:

Gestão de resíduos da construção civil - faz o acompanhamento mensal da gestão dos resíduos da construção civil indicando os volumes produzidos, classificação e destinação dos mesmos. Este programa tem fim previsto em janeiro de 2010, contudo se as obras se estenderem após este período o gerenciamento também deverá ser adequado.

Gerenciamento de resíduos especiais – este programa será iniciado junto à operação do empreendimento quando é estimada sua geração. O programa Ambientação será o responsável por sua execução conforme informado no documento R233055/2009.

Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde – este programa previa a emissão de relatórios semestrais contendo o inventário, classificação, destinação e transporte do resíduo. Foram apresentados três relatórios, contudo a partir de maio de 2009 o atendimento médico passou a ser feito fora do canteiro de obras cessando a geração deste resíduo. Sendo assim o gerenciamento perdeu seu objeto.

### Monitoramento de Recursos Hídricos

O programa demanda a apresentação de relatórios de acordo com o andamento do Plano de Gestão Ambiental.

O programa consiste no monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, baseando-se na avaliação das vazões de saída do córrego Floresta por sob a Rua da Cavaliçã e análises qualitativas das águas da Lagoa Maior para as águas superficiais e instalação de poço piezométrico para o monitoramento das variações do NA das águas sub-superficiais. Os resultados das leituras das vazões do córrego Floresta são compilados a cada grupo de 30 observações e o monitoramento deverá ser incorporado ao programa “Águas de Minas” do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

Foram realizadas análises Físico-químicas na Lagoa Maior, datadas de 25/05/2006, 29/02/2009, 24/08/2009 e análises bacteriológicas datadas de 29/02/2008, 04/02/2009, 17/03/2009, 27/04/2009, 09/06/2009, 14/07/2009.

Para o monitoramento das águas subterrâneas foi instalado um poço piezométrico entre os prédios das secretarias, cujo monitoramento das variações de níveis está sendo realizado desde sua instalação (02/03/2009).

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 6/18
---------------------	--	----------------------------------



A instalação deste poço foi de responsabilidade da empresa construtora do CAMG e o monitoramento dos níveis durante a instalação, executado pela empresa gestora ambiental. Durante a operação, o acompanhamento dos níveis será executado pelo IGAM.

As medições e avaliações do comportamento do nível d'água são trimestrais na fase de implantação e passarão a ser quinzenais durante a operação, até o ano de 2011. A compilação das informações se procede a cada grupo de 30 leituras e os resultados possibilitam a avaliação das possíveis alterações nos níveis do aquífero.

### **Monitoramento da Qualidade do Ar**

Este programa realizado através de convênio do Governo do Estado com o CETEC teve duração de um ano contemplando boa parte da fase mais pesada das obras. Pelos resultados obtidos a qualidade do ar na região, mesmo com as obras, apresenta-se adequada, ou seja, abaixo dos limites recomendados pela OMS – Organização Mundial da Saúde. De forma a averiguar as possíveis interferências na qualidade do ar durante a operação do CAMG, quando haverá aumento significativo do tráfego de veículos na região a SUPRAM CM recomenda que este monitoramento seja retomado. Esta sugestão consta como condicionante no Anexo I deste parecer.

### **Parque Serra Verde**

Criado por decreto em 12 de dezembro de 2007 o Parque Serra Verde representa a mais importante medida ambiental proporcionada pela implantação do CAMG. A área atual do parque é de 142 ha após a ampliação de seus limites através do decreto 44.077 de 2009. O plano de manejo já foi contratado, porém a abertura do parque para visitação pública está prevista apenas para dezembro de 2010 em virtude dos atrasos na implantação da infra-estrutura básica (portaria, centro de visitantes, estruturas das áreas de uso público, cercamento). Este atraso se deve, principalmente, à questão da regularização fundiária das glebas S1, S2, S4a. Por questões judiciais não houve, até o momento, a imissão de posse destas áreas, em nome do IEF impossibilitando os trabalhos.

### **Parque Linear da Floresta**

Foi apresentado o documento R277144/2009 contendo o projeto básico e o memorial descritivo do parque. As moradias irregulares existentes na área já foram desocupadas, conforme relatado no documento R203305/2009. Com a efetiva implantação deste parque a região receberá mais uma área verde e um espaço de lazer e recreação uma vez que a recuperação dos equipamentos de lazer faz parte do projeto do parque. Inicialmente a proposta de implantação de um calçamento especial próximo aos pontos de travessia da Av. José Maria Alkimin não foi efetivada uma vez que esta via está sendo utilizada como principal acesso ao CAMG enquanto o túnel sob a MG – 010 não for liberado.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 7/18
---------------------	--	----------------------------------



## Revegetação e Reflorestamento

A área de implantação do CAMG apresentava, quando do licenciamento prévio, alguns pontos com processos erosivos ativos. Estes processos surgiram em função do uso da área e principalmente pela exposição do solo à ação da chuva sem nenhuma medida de controle. A região das arquibancadas do antigo Kartódromo e a antiga pista de MotoCross eram os pontos mais críticos. Foi realizado um trabalho de recuperação destas áreas e hoje já se puderam ver os seus resultados, constituindo um ganho ambiental. Outros pontos também foram tratados, conforme apresentado no documento R131094/2008. Este programa apresenta interface direta com o projeto paisagístico e só terá suas ações concluídas após a implantação total do mesmo ao final das obras de implantação do CAMG. Alguns pontos referem-se à recuperação das áreas que estão em obras.

Na porção norte do terreno pouco acima da central de água gelada existe uma voçoroca que não fazia parte deste programa. Para a recuperação desta área foi apresentado um projeto de intervenção que ainda não foi executado. O talude formado pelo corte necessário à implantação desta central também deverá ser renaturalizado, uma vez que a contenção hoje é feita com uma manta de concreto causando desconforto visual e destacando-se negativamente na paisagem. A comprovação da recuperação destas áreas será objeto de condicionante ao final deste parecer.

Conforme apresentado no documento R286656/2009 até o final dos trabalhos de execução deste programa serão plantadas, na área do CAMG e seu entorno, 74.655 árvores.

## Programas Socioambientais

A efetiva operacionalização dos Programas Socioambientais – *Programa de Educação Ambiental e Patrimonial, Programa de Apoio à Interação Social através de Ações Culturais, Esportivas, de Lazer e Convivência e Programa de Comunicação Social* – não seguiu as proposições apresentadas no PCA, as quais se referiam à criação de um “Consórcio Intermunicipal de Educação Ambiental e Interação Social”. As limitações da elevada necessidade de articulação institucional, envolvendo diferentes esferas da Administração Pública, representaram os motivos determinantes para o insucesso da proposta originária, dificuldade que já havia sido destacada pela equipe técnica da SUPRAM CM no Parecer Único LI N.º 107/2007.

No entanto, em atendimento à condicionante n.º 25 da LI, os programas socioambientais ora mencionados sofreram ajustes nas respectivas metodologias e abrangências, tendo ocorrido alteração do escopo debatido à época da aprovação da LI pelo COPAM, de modo a viabilizar a implementação de alternativas operacionais, tal como requerido. De qualquer forma, destaca-se que não foram constatados, ao longo da fase de implantação do empreendimento, a despeito das alterações realizadas, prejuízos significativos à implementação dos programas mencionados, conforme relatórios de execução enviados periodicamente a esta Superintendência. A eventual necessidade de ajustes visando à adequação dos Programas Socioambientais à operação da CAMG será discutida, a seguir, em tópicos específicos.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo n.º 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 8/18
---------------------	---	----------------------------------



Vale destacar, ainda, que foi apresentado um Plano de Ação detalhado do Programa de Educação Ambiental e Patrimonial e do Programa de Apoio à Interação Social através de Ações Culturais, Esportivas, de Lazer e Convivência (protocolo n.º R205828/2009, de 06/04/2009). O mesmo documento apresentou, em atendimento à condicionante n.º 26 da LI, a adoção de questionário avaliativo a ser aplicado em processo contínuo, de modo a mensurar os resultados efetivamente alcançados através da execução dos Programas Socioambientais. Ressaltou-se, ainda, que a execução das ações será precedida de levantamento – diagnóstico, com o intuito de identificar o contexto em que se localizam os diferentes públicos-alvo dos referidos programas. A SUPRAM CM recomenda que os mecanismos avaliativos sejam aplicados anualmente, em consonância com a periodicidade de elaboração e remessa ao órgão ambiental competente dos relatórios de execução das ações dos Programas Socioambientais, bem como das programações para os períodos subseqüentes, os quais serão avaliados e tecnicamente adequados, caso de faça necessário.

As ações do Programa de Educação Ambiental e do Programa de Apoio à Interação Social através de Ações Culturais, Esportivas, de Lazer e Convivência desenvolvidas ao longo da fase de implantação do empreendimento foram detalhadas em relatórios periódicos remetidos a SUPRAM CM (protocolos n.º R266657/2009, de 31/08/2009 e n.º R215053/2009, de 06/05/2009). Destaca-se, ainda, a realização de atividades de educação ambiental e capacitação de gestores municipais na sub-bacia do Ribeirão da Mata “META 2010” (protocolo n.º R205830/2009, de 06/04/2009).

A execução das atividades propostas, conforme documento próprio (protocolo n.º R205828/2009, de 06/04/2009) conta com parcerias entre a Lume Estratégia Ambiental, a gerência do Parque Serra Verde, o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Centro de Referência do CAMG.

### **Educação Ambiental e Patrimonial**

O Programa de Educação Ambiental e Patrimonial pretende contribuir para o desenvolvimento de uma compreensão integrada sobre o meio ambiente nas suas múltiplas e complexas relações ecológicas, psicológicas, legais, políticas, sociais, econômicas, científicas, culturais e éticas.

Conforme acima mencionado, foi apresentado um Plano de Ação detalhado do Programa de Educação Ambiental e Patrimonial e do Programa de Apoio à Interação Social através de Ações Culturais, Esportivas, de Lazer e Convivência (protocolo n.º R205828/2009, de 06/04/2009). Tal Plano supriu a necessidade de operacionalização dos Programas Socioambientais, haja vista o insucesso da proposta originária, que previa a criação de um “Consórcio Intermunicipal de Educação Ambiental e Interação Social”.

Considerando a magnitude do empreendimento, em todas as suas dimensões, ressalta-se que as ações de educação ambiental ora propostas deverão reforçar todas as abordagens que envolvam o público representado pelo conjunto de servidores estaduais que ocuparão as instalações do complexo predial da CAMG. Para tanto, essa operacionalização deverá se valer das orientações técnicas do Termo de Referência para Educação Ambiental Não



Formal no Processo de Licenciamento Ambiental do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Deliberação Normativa COPAM n° 110, de 18 de julho de 2007, bem como observar a legislação pertinente, emanadas de quaisquer das instâncias legiferantes da Administração Pública.

A expectativa de paulatina transformação do contexto em que se insere o empreendimento, sobretudo pela atuação do próprio Estado de Minas Gerais e pela presença cotidiana de um elevado contingente de servidores públicos exigirá acompanhamento contínuo das ações de educação ambiental e demais Programas Socioambientais, adequando-os à realidade que se modifica. Para tanto, a programação das atividades de educação ambiental atualizada através de Plano de Ação para Educação Ambiental (protocolo n°. R205828/2009, de 06/04/2009) deverá ser revisada anualmente, podendo, a critério do empreendedor, assumir periodicidade menor. Deverão, em qualquer caso, ser remetidas ao conhecimento desta SUPRAM CM as mencionadas revisões, bem como as programações para os períodos subseqüentes, os quais serão avaliados e tecnicamente adequados, caso se faça necessário.

Reitera, ainda, a SUPRAM CM que os mecanismos avaliativos propostos para os Programas Socioambientais sejam aplicados anualmente, em consonância com a periodicidade de elaboração e remessa ao órgão ambiental competente dos relatórios de execução das ações programadas e programações posteriores.

#### **Programa de Cultura, Lazer e Interação Social**

O Programa de Apoio à Interação Social através de Ações Culturais, Esportivas de Lazer e Convivência pretende promover a valorização e a preservação dos hábitos e costumes culturais, da auto-estima, do nível de aspiração, da solidariedade, da interação social e dos vínculos comunitários através da implementação de atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer, bem como da apropriação dos espaços públicos destinados à promoção dessas atividades.

A operacionalização das ações deste Programa deverá, conforme indicado em documento próprio (protocolo n°. R205828/2009) "privilegiar os espaços mencionados na condicionante n° 31 da LI". A SUPRAM CM recomenda que a apropriação dos espaços de convivência e lazer ora identificados seja amplamente debatido com a população do entorno do empreendimento e potenciais usuários, valorizando suas vocações e preferências, bem como a aproximação entre os conviventes e a segurança dessas comunidades. Recomenda-se, ainda, a realização de esforços para que seja afastada a criação de espaços artificialmente construídos, os quais poderão restar subutilizados ou mesmo abandonados. A adoção de interface direta como as ações de comunicação social poderão contribuir para a consecução desses esforços.

A SUPRAM CM recomenda que os resultados das pesquisas de percepção articuladas através do Programa de *Surveys* Seqüenciais sejam utilizados para a identificação potencial das vocações e preferências das comunidades vinculadas às propostas deste Programa Socioambiental.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo n° 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 10/18
---------------------	--	-----------------------------------



## Comunicação Social

Conforme relatórios periódicos de acompanhamento das ações executadas através do Programa de Comunicação Social (protocolos n.º R054941/2009, de 14/05/2008, n.º R116439/2008, de 12/09/2008, n.º 166736/2008, de 23/12/2008, n.º R209507/2009, de 17/04/2009 e n.º R260854/2009, de 17/08/2009), foram realizados registros qualitativos de cada uma das ocorrências relacionadas, possibilitando, assim, melhor controle das informações e um fluxo contínuo de atendimento, sobretudo, aos residentes das áreas mais próximas ao empreendimento e sujeitos, eventualmente, às variações decorrentes das obras de implantação deste. Ademais, tais registros possibilitam a percepção da necessidade de redirecionamento das ações de comunicação social ou, ainda, o reforço da comunicação de temas específicos.

Destaca-se que as ações de comunicação social têm caráter contínuo em relação ao início da operação do empreendimento e deverão abranger, ainda, o público compreendido pelo conjunto de servidores estaduais que ocuparão as instalações do complexo predial da CAMG. A programação das atividades de comunicação social apresentada no PCA e atualizada através de Plano de Ações de Comunicação Social (protocolo n.º R215048/2009, de 06/05/2009) deverá ser revisada anualmente, podendo, a critério do empreendedor, assumir periodicidade menor. Deverão, em qualquer caso, ser remetidas ao conhecimento desta SUPRAM CM as mencionadas revisões, bem como as programações para os períodos subseqüentes, os quais serão avaliados e tecnicamente adequados, caso se faça necessário.

Recomenda-se que os resultados das pesquisas de percepção articuladas através do Programa de *Surveys* Seqüenciais sejam avaliados pela equipe responsável pelas ações de comunicação social para redirecionamento ou reforço de temas específicos associados às transformações locais decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

## Ações de Segurança Pública

Conforme relatório apresentado pela CODEMIG (protocolo n.º R238271/2009, de 06/07/2009) foram implementadas, ao longo da fase de implantação do CAMG, ações sob responsabilidade da Superintendência de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, as quais incluíram, entre outras medidas, a instalação de policiamento/bike-patrolha com dois policiais por turno, instalação de policiamento fixo com dois policiais militares com apoio de viatura, instalação de batalhão da Polícia Militar e atuação do mesmo policiamento nas imediações do CAMG, operações de fiscalização de invasões e fiscalizações ambientais no Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH e quilômetros 13 a 16 da MG-010 (Linha Verde), atuação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade dos municípios de Vespasiano, de Ribeirão das Neves – Rosaneves e Veneza – e de Santa Luzia, atuação do Programa Fica Vivo/Controle da ocorrência de homicídios e Programa de Mediação de Conflitos.

Destaca-se, ainda, conforme relatório da Agência Metropolitana da RMBH/Diretoria de Regulação Metropolitana/Gerência de Fiscalização, que desde junho de 2009 teve início a fiscalização de parcelamento do solo através de operações de rotina e operações

SUPRAM -  
CENTRAL

Av. Senhora do Carmo n.º 90 – Carmo  
Belo Horizonte – MG  
CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 06/01/2010  
Página: 11/18



conjuntas, as quais envolvem, ainda, o Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA e a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG. Menciona o documento da Agência Metropolitana (protocolo n.º R289302/2009, de 22/10/2009) que a previsão para o ano de 2010 é de que sejam realizadas 160 operações de fiscalização, sendo 80 com apoio direto de PMMG e duas operações conjuntas. Foram apresentados, também, o Convênio de Cooperação Técnica n.º. 001/2009 firmado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAD, bem como com o Termo de Cooperação Técnica n.º. 01/2009 firmado com o Ministério Público deste Estado, através da Promotoria de Habitação e Urbanismo, ambos devidamente publicados no Diário Oficial de Minas Gerais, em 28/07/2009 e 24/09/2009, respectivamente.

### **Programa de Apoio à Infra-estrutura/Saneamento**

O programa tem como meta a mitigação de deficiências relacionadas à infra-estrutura, com conseqüente melhoria da qualidade de vida da população, atual e futura, da região englobada pela área de influência.

Foi apresentado mapa elaborado pela COPASA (ofício CE. DIOP. 187/09, protocolo R260855/2009) contendo os interceptores implantados e em implantação na sub bacia do córrego Floresta. De acordo com o referido mapa, os interceptores do Ribeirão Isidoro já estão concluídos, enquanto que os interceptores do córrego Floresta encontram-se em execução.

Também foi apresentado o Mapa do Programa de Investimentos em Saneamento da COPASA na Região Metropolitana de Belo Horizonte (protocolo n.º R166738/2008). Neste consta todos os projetos para a região até 2012, desde empreendimentos com projetos em desenvolvimento até aqueles com obras em andamento.

### **Apoio Habitacional**

Conforme consta no parecer emitido na fase da Licença de Instalação, as metas deste programa foram assumidas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Vetor Norte e pela SEDRU.

Em 23/01/2009 foi publicado o decreto estadual n.º 45.020, que institui o projeto crédito imobiliário para atendimento aos servidores públicos, em atividade, no âmbito do poder executivo.

De acordo com o referido decreto, o Projeto Crédito Imobiliário - PCI acontece por meio de financiamentos consignados em folha de pagamento ou por pagamento mediante débito em conta corrente, concedidos por instituições financeiras credenciadas, com o objetivo de facilitar a aquisição da casa própria.



## Desenvolvimento Sustentável do Vetor Norte

Foram apresentados dois relatórios referentes ao andamento da execução do referido programa.

São propostas no Programa, dentre outras medidas, a Regularização Fundiária, a Consolidação do Arranjo Institucional de Governança Metropolitana e a Reestruturação Econômica da Região.

A Regularização Fundiária visa promover a regularização das áreas de interesse social, vilas, favelas ou conjuntos habitacionais, ocupados por família de baixa renda. Nas áreas já consolidadas, a regularização tem surgido no âmbito de Planos Diretores Municipais, enquanto que nas outras áreas, a legislação ambiental protetora do uso do solo da região cárstica, restringe o processo de expansão urbana. Também encontra-se em desenvolvimento o Plano Municipal de Redução de Riscos realizado para os municípios de Vespasiano, Santa Luzia e Ribeirão das Neves. O relatório 2 traz o mapeamento de risco dos municípios inseridos no vetor norte. Foram ainda apresentadas tabelas de controle de contratos entre a SEDRU, prefeituras e empresas privadas, além de planos de regularização.

A SEDRU criou o SIRUS – Sistema Integrado de Regulação do Uso do Solo, uma ferramenta de planejamento que permite a análise de possíveis conflitos dos zoneamentos propostos pelos municípios e a definição de novas diretrizes.

A Consolidação do Arranjo Institucional de Governança Metropolitana tem como objetivo viabilizar o financiamento, o planejamento e a gestão compartilhada da região metropolitana. A Constituição do Estado determina que haja um Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, uma Assembléia Metropolitana além de outros instrumentos de política pública. De acordo com o Relatório 1, o governo iniciou em agosto de 2007 a implantação desse arranjo institucional de governança. No relatório 2 consta o dossiê da Agencia de Desenvolvimento da RMBH

Já visando o estímulo ao desenvolvimento econômico da região, o programa prevê a implementação de estratégias de gestão participativa e cooperativa para a área, através de parcerias firmadas entre os municípios, as organizações representativas dos mais desfavorecidos, o setor privado, o Governo do Estado e a sociedade civil em geral. Uma das atividades propostas é o Programa Educacional para Formação de Mão de Obra Qualificada, tendo em vista as características da população. Foram realizados treinamentos direcionados aos operários atuantes nas obras do Centro Administrativo.

Consta no Relatório 2 um plano de trabalho para elaboração de um Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Vetor Norte. O objetivo geral deste projeto é a implementação de estratégias de gestão participativa e cooperativa para o Vetor Norte que estimulem o seu desenvolvimento econômico e contribua para a redução da pobreza, numa parceria entre o governo do Estado, municípios, organizações que representem os menos favorecidos, setor privado, outras agências públicas, universidades e sociedade civil em geral. Foi apresentado o termo de cooperação entre a SEDRU e Prefeitura de Belo Horizonte para estudos relativos ao Vetor Norte e termos de referência proposto pela SEDRU para PUC e UFMG, norteados o desenvolvimento de estudos para o Vetor Norte.



## Transporte e Trânsito

Com a implantação do CAMG uma das maiores preocupações esta relacionada com o comportamento do transito face a migração de mais de 16.000 funcionários além da população flutuante de mais de 6.000 pessoas diariamente para o local. Desta forma foi desenvolvido este programa que se subdivide em quatro frentes de trabalho:

Plano viário de comunicação para o período de obras - este programa foi desenvolvido e a sinalização implantada priorizou o acesso pela av. José Maria Alkimin, utilizado no período de obras e previsto para os primeiros meses de operação.

Elaboração de estudo de soluções de engenharia de tráfego – apresentado o estudo através do documento R589648/2009 indicando como solução a construção de um túnel sob a MG – 010 com três faixas distintas: uma exclusiva para ônibus, uma para veículos diversos e uma ciclovia com passeio para caminhamento. Neste documento consta a simulação do transito considerando os principais corredores de acesso ao CAMG indicando as soluções operacionais para controle do tráfego.

Elaboração de programa de educação para o trânsito – este programa esta sendo executado pelo DER, conforme documento R275121/2009, que apresenta as ações de executadas para um público de mais de 12.000 pessoas até setembro de 2009.

Proposição de soluções de transporte para funcionários e usuários do CAMG – uma das maiores preocupações em relação à operação do CAMG é em relação ao transporte de mais de 16.000 funcionários e 6.000 visitantes e suas implicações para o transito na região. Desta forma foi realizada ampla pesquisa através da qual foi traçado um plano de ações para solucionar os problemas relativos a este tema.

Foi apresentado o resultado dos estudos de tráfego e as medidas necessárias no documento R267273/2009. Nele há a indicação de que, atualmente, 68% dos funcionários utilizam o serviço de transporte coletivo e que com a mudança este índice sobe para 78%. Desta forma, os maiores esforços de otimização foram concentrados neste serviço. A concepção do transporte coletivo foi dividida em linhas estruturantes, que juntamente com o metrô ligarão o centro e o barreiro ao CAMG e as linhas alimentadoras que ligarão alguma estação ao CAMG ou um bairro à uma linha estruturante ou metrô. As soluções apontadas para o transporte coletivo podem ser assim resumidas:

- Serão criadas seis novas linhas da BHTrans que contarão com 77 ônibus com capacidade de atender a 6.430 pessoas no horário de pico. Estas linhas sairão da Estação Venda Nova, Estação São Gabriel, Estação Barreiro, Hiper-centro BH via Av. Antônio Carlos, Bairro Funcionários via Cristiano Machado e Rodoviária via Av. Presidente Carlos Luz. As linhas existentes receberão reforço conforme demanda;
- As três linhas metropolitanas (SETOP) existentes serão reforçadas e serão criadas outras sete com partidas do Terminal CEASA (Contagem), Terminal Alvorada (Sabará), Terminal Tancredo Neves (Contagem), Terminal Parque Recreio (Contagem), Terminal João César de Oliveira (Contagem), Terminal Ibirité (Ibirité) e Terminal Ribeirão das Neves (Ribeirão das Neves);

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 14/18
---------------------	--	-----------------------------------



- Será criada uma linha fretada pelo Governo de Minas Gerais fazendo a interligação do CAMG com a Estação Vilarinho. Esta linha contará com veículos articulados e partidas a cada dez minutos. Este transporte será gratuito e tem capacidade para atender 900 pessoas no horário de pico. Esta capacidade pode ser estendida até 2.500 pessoas, conforme edital, através do aumento do número de veículos.
- De acordo com os estudos o metrô apresenta capacidade de absorção da nova demanda estimada em 1.100 passageiros no horário de pico, não havendo necessidade de novos investimentos.

A pesquisa realizada aponta que 20% dos funcionários pretendem ir com veículos próprios para o CAMG. Serão oferecidas 4.055 vagas de estacionamento, gerenciadas por empresa especializada.

### **Reassentamento de Famílias**

Conforme relatório apresentado pela CODEMIG (protocolo n.º R203305/2009, de 31/03/2009) foram realizadas ações de remoção de 10 famílias ocupantes de nove imóveis, pela URBEL – Cia. Urbanizadora de Belo Horizonte/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, todas situadas na área de risco denominada S-8, no entorno da CAMG, mais especificamente, em localidade relativa à implantação do Parque Linear Córrego Floresta e que, pelas condições naturais do terreno e transbordamentos freqüentes do referido Córrego, oferecia riscos aos usuários e residentes. A remoção mencionada contemplou a indenização pelos imóveis e benfeitorias e reassentamentos monitorados, não restando, nessa área, pendências relacionadas especificamente à questão. Cumpre ressaltar, ainda, que tais medidas foram objeto da condicionante n.º 28 da LI, a qual reportou-se, neste Parecer Único, atendida.

### **Investigação de Passivos**

Este trabalho foi apresentado junto ao PCA e os resultados obtidos não indicaram indícios de contaminação do solo ou da água nas áreas do kartódromo ou das oficinas anexas ao mesmo. Desta forma não foi indicada a necessidade de continuidade dos estudos nem mesmo a remediação da área. Cabe destacar que nesta área hoje está implantada parte do estacionamento que atenderá ao CAMG.

### **Investigação do Aquífero**

Este programa também foi executado e apresentado junto ao PCA para obtenção da Licença de Instalação. O principal objetivo deste estudo era avaliar as possíveis alterações na dinâmica do aquífero em função do aterramento da lagoa menor. Contudo o projeto inicial de implantação do CAMG foi alterado, como já comentado neste parecer, evitando a supressão da lagoa.

### **Paisagismo**

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo n.º 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 15/18
---------------------	---	-----------------------------------



Foi apresentado o projeto paisagístico para a área do empreendimento, conforme solicitado na condicionante 21 (ofício CE. DIOP.29/09, protocolo nº R185938/2009). Neste consta a indicação das espécies a serem utilizadas em cada área do empreendimento, tratos culturais, implantação e manutenção do jardim, etc.

Na vistoria realizada no dia 23/12/2009 foi constatada a implantação de palmeiras imperiais dotadas de tutoramento, gramíneas e arborização implantada na área de um dos estacionamentos e distribuídas em algumas áreas do empreendimento. Apenas alguns trechos das vias de pedestres encontravam-se implantados, sendo que será condicionado neste parecer a sua execução, conforme cronograma de mudanças.

#### **6. COMPATIBILIZAÇÃO DAS OBRAS COM O CRONOGRAMA DE MUDANÇA**

Conforme apresentado no documento R000108/2010 o cronograma de conclusão e entrega das obras do CAMG será:

<b>31/12/2009</b>	<b>15/01/2010</b>	<b>31/03/2010</b>
Auditório	Secretaria 1 e 2 – pvtos 1,2,3 e 9	Secretarias 1 e 2 – demais pvtos
Sistema viário	Centro de convivência	Tunel de acesso – MG-010
	Palácio	

Desta forma, o planejamento de mudanças foi feito de forma a ocupar inicialmente o prédio do palácio do governo, com a previsão de ocupação à partir de janeiro. Neste primeiro momento o contingente mobilizado é de 1741 pessoas. A partir de fevereiro terá início a ocupação dos prédios das secretarias (1º,2º,3º e 9º pavimentos) sendo transferidos mais 2427 funcionários até o mês de março. Com o termino das obras em 31/03/2010 o processo de mudança, à partir de abril, não terá mais o transtorno da execução simultânea ao final de obras. Nesta fase o túnel de acesso já estará liberado para o uso facilitando o acesso e garantindo um bom fluxo, tendo em vista o avanço da ocupação do CAMG. A previsão é que até outubro de 2010 todas as secretarias já estejam acomodadas nas novas instalações com a transferência de 16.268 funcionários.

Tendo em vista que o cronograma de mudanças se inicia antes da conclusão das obras de todo o complexo serão elencados a seguir alguns procedimentos que se julgam necessários para que o mínimo de conforto e segurança dos funcionários que iniciarão as mudanças seja observado. Desta forma, o processo de mudança só deverá ser iniciado quando o CAMG apresentar disponível:

- Acessos para pedestres interligando estacionamentos e pontos de desembarque aos equipamentos que deverão ser ocupados e/ou utilizados;
- Serviço de alimentação (lancheonete/restaurante);
- Isolamento físico da área onde será construído o prédio de serviços (colocação de tapumes);
- Isolamento físico entre as áreas de obras e áreas a serem ocupadas pelos novos funcionários;

<b>SUPRAM - CENTRAL</b>	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 06/01/2010 Página: 16/18
-----------------------------	--	-----------------------------------



- Utilização de um acesso exclusivo para as obras (alça oeste da coletora A) com a previsão de escala de horários para utilização da parte comum do acesso ao CAMG (Av. José Maria Alkimin), ou seja, nos intervalos entre 7:00 - 9:30h e 17:00 - 19:30h não deverão utilizar o acesso veículos relacionados às obras (caminhões e máquinas);

## **7. CONTROLE PROCESSUAL**

Trata-se de requerimento de Licença de Operação.

O processo encontra-se devidamente formalizado.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 05, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

Ressalta-se que as licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser(em) emitido(s).

Outrossim, em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

## **8. CONCLUSÃO**

Não foram verificados fatores de restrição à concessão da Licença de Operação para o Centro Administrativo de Minas Gerais, pleiteada pela CODEMIG. Desta forma, sugere-se o deferimento do pedido de licença, pelo prazo de quatro anos, observadas as condicionantes listadas no Anexo I. Cabe ressaltar que esta licença não será passível de revalidação, uma vez que os estudos e a análise do processo de licenciamento foi conduzido com base no Termo de Referência para parcelamento de solo urbano.



### ANEXO I

Processo COPAM Nº:		Classe/Porte: 5 - Grande
Empreendimento: <b>Centro Administrativo de Minas Gerais</b>		
Atividade: Prestação de outros serviços não citados ou não classificados.		
Endereço: rodovia Américo Gianetti – MG-010		
Localização: Bairro Serra Verde		
Município: Belo Horizonte e Vespasiano/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LO		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Dar continuidade ao Programa de monitoramento da qualidade do ar na área do CAMG	Durante a validade da LO
2	No âmbito do programa de revegetação e reflorestamento, apresentar relatório fotográfico comprovando a recuperação da voçoroca e renaturalização do talude da central de água gelada, conforme discutido neste parecer.	180 dias
3	Seguir as recomendações contidas no item 6 deste Parecer Único	Antes do início da mudança
4	Os relatórios de percepção ambiental – <i>Surveys</i> Seqüenciais – deverão contemplar a consolidação de todos os resultados aferidos na pesquisa anterior, incluindo o acompanhamento sistemático dos parâmetros pesquisados para suporte aos Programas Socioambientais, de acordo com as recomendações realizadas ao longo do Parecer Único.	Durante a vigência do Programa de <i>Surveys</i> Seqüenciais
5	Apresentar os resultados da aplicação dos mecanismos avaliativos propostos para os Programas Socioambientais, os relatórios de execução das ações programadas, eventuais propostas de revisão dos Planos de Ação e as programações para os períodos subseqüentes, os quais serão, em conjunto, avaliados e tecnicamente adequados, caso se faça necessário.	Anualmente

(\*) Contado a partir da data de concessão da licença.